



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP

Processo nº 0168500-50.2009.5.02.0481

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:40 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FRANCISCA TEIXEIRA OLIVEIRA DE JESUS, CPF: 254.626.568-74; EDNA IRENE ALVES, CPF: 134.073.918-62, exequente, e EMERSON DE OLIVEIRA SILVA CONFECÇÕES, CNPJ: 38.791.588/0001-11; EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 080.601.028-26 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 126.856 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE/SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 71-04807-1167-01396-000. DESCRIÇÃO: O terreno situado a Rua Três (ATUAL Rua Dr. Donald Alexandre Kealman – Av.1), constituído pelo Lote 10 da Quadra 19 do loteamento denominado Jardim Rio Branco, nesta cidade e Comarca de São Vicente, medindo 12,00 metros de frente para referida rua, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando, à direita de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 9; à esquerda com o lote 11 e nos fundos, onde tem a mesma metragem da frente, confronta com o lote 20, perfazendo a área de 360,00 m². Conforme certidão do Oficial de Justiça em 22/10/2020: “Benfeitorias não constantes na matrícula: há 2 galpões, sendo um à direita, logo após a entrada, e outro aos fundos, com um banheiro”. OBSERVAÇÃO: 1) Há débitos de IPTU; 2) Há dívida ativa de IPTU (no valor de R\$ 64.311,73); 3) Há ocupantes; 4) Conforme despacho do Juízo da Execução: “o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos, no caso de IPTU, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, 1 § do CPC)”. AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Local dos bens: Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, nº 1396, São Vicente/SP.

Total da avaliação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Lance mínimo do leilão: 80%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.